

ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira

PROTEÇÃO JURÍDICA DA FAUNA SILVESTRE NO BRASIL
Fundamentação filosófica e deveres constitucionais

Belo Horizonte
2014

Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira

PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE NO BRASIL

Fundamentação filosófica e deveres constitucionais

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientador: Prof. Émilien Vilas Boas Reis

Belo Horizonte
2014

M835p

MOREIRA, Lilian Maria Ferreira Marotta.

Proteção da fauna silvestre no Brasil:
fundamentação filosófica e deveres constitucionais /
Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira – 2014. 112 f.

Orientador: Prof. Dr. Émilien Vilas Boas Reis
Dissertação (mestrado) - Escola Superior Dom
Helder Câmara ESDHC.

Referências: f. 106 - 112.

1. Meio ambiente 2. Animais silvestres 3. Deveres
constitucionais I. Título

CDU 59:349.6(043.3)

ESCOLA SUPERIOR DOM HÉLDER CÂMARA

Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira

PROTEÇÃO JURÍDICA DA FAUNA SILVESTRE NO BRASIL
Fundamentação filosófica e deveres constitucionais

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito.

Aprovado em: 10/03/14

Orientador: Prof. Dr. Émilien Vilas Boas Reis

Professor Membro: Prof. Sébastien Kiwonghi Bizawu

Professor Membro: Prof. Dr. Gregório Assagra de Almeida

Conceito: Aprovada, com indicação para publicação

Belo Horizonte
2014

Dedico o presente trabalho aos animais silvestres mantidos em cativeiro irregular, nos domicílios da cidade de Belo Horizonte, pela oportunidade de me envolver em sua proteção.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida.

A Wander, Laura, Sofia, Matheus e Clarice, pela alegria de fazer parte de suas vidas e pela compreensão e carinho ofertados todos os dias.

Aos meus queridos pais, Maria José e Raimundo, aos irmãos, Paulo e Júlio, que sempre estimularam o meu crescimento moral e intelectual.

Agradeço ao meu orientador, Professor Émilien Vilas Boas Reis, pelo carinho, ensinamentos e estímulo à reflexão.

Agradeço aos Professores Sébastien Kiwonghi Bizawu e Beatriz Souza Costa, por aceitar o convite de fazer parte desta banca e pela ajuda inestimável no mestrado.

Agradeço ao Professor e colega de Ministério Público Gregório Assagra de Almeida e sua esposa Flávia Vigatti Coelho de Almeida, pela simpatia e acolhimento dispensados.

Agradeço ao Professor Élcio Nacur Rezende por sua dedicação e empenho imensuráveis ao implemento e aperfeiçoamento do Mestrado da Escola Superior Dom Hélder Câmara.

Agradeço a todos os professores e colegas de Mestrado, principalmente, à amiga Cláudia Ferreira de Souza, sempre presente e ativa em todos os momentos importantes.

Agradeço ao Ministério Público de Minas Gerais, que me possibilitou ter contato com a matéria pesquisada e me ofereceu as condições necessárias ao desenvolvimento do trabalho.

Aos amigos Adriana, Grinaura, Márcia e Saulo, cuja colaboração no lar garantiu a tranquilidade necessária para a realização da pesquisa.

Agradeço, finalmente, à Dra. Flávia Birchal de Moura, dedicada magistrada do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte, por sua receptividade às ações propostas no Projeto Pássaros e por sua inequívoca sensibilidade com a causa dos animais.

RESUMO

O pensamento filosófico acerca da relação homem-animal passa por significativas mudanças na atualidade. A questão animal tem sido debatida, sob os mais diversos aspectos, desde a sua consideração como *res* (coisa) até a busca de um novo *status* jurídico, mais condizente com sua sciência e com o avanço dos conhecimentos na área da biologia. A Constituição brasileira de 1988, sensível a esse novo contexto filosófico e científico, incorporou no artigo 225, no Capítulo do Meio Ambiente, importantes princípios de consideração animal que, ao mesmo tempo em que reforçam sua importância ecossistêmica, apontam na direção de seu valor intrínseco, estabelecendo deveres fundamentais dirigidos ao Poder Público e à coletividade para garantia da efetividade da proteção animal. O presente estudo analisará essa nova postura filosófica e buscará esclarecer como os deveres estabelecidos no texto constitucional influenciam na elaboração, interpretação e gestão dos instrumentos de proteção à fauna silvestre. A seguir, serão descritas e analisadas as ações do Projeto Pássaros, desenvolvido pela Promotoria de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belo Horizonte e, ao final, apresentadas sugestões para o aperfeiçoamento da proteção da fauna silvestre, no âmbito dos poderes Legislativo, Executivo, Judiciário, do Ministério Público e da coletividade.

Palavras-chave: Meio Ambiente. Animais Silvestres. Fundamentação Filosófica. Deveres constitucionais. Instrumentos de Proteção. Aperfeiçoamento da Proteção.

ABSTRACT

Philosophical reasoning concerning the relation human-animal has gone through significant changes. The animal issue has been discussed on the most diverse aspects, ranging from the prior concept of animals as being *res* (thing) up to the current search for a new legal status, which is more consistent with the awareness raised and with the advances in the field of Biology. The Brazilian Constitution of 1988, following this new scientific and philosophical context, incorporated important principles about animal concepts in the article 225 (Chapter about Environment). At the same time that the Constitution reinforces the eco-systemic importance of the theme, it points towards the intrinsic value of animals, thus establishing fundamental obligations aimed at the Public Authorities and at the people for the effective enforcement of animal protection. The present work analyzes this new philosophical viewpoint and attempts to elucidate how the obligations disposed of in the Constitution influence the elaboration, interpretation and management of instruments to protect wildlife. After, one describes and analyzes the actions of the Project Birds, developed by the Prosecution Office Specialized in Environment and Cultural Heritage in Belo Horizonte, Brazil. Finally, one presents suggestions for the improvement of wildlife protection within the Brazilian Public Ministry, the people and the Legislative, Executive and Judiciary branches.

Keywords: Environment. Wildlife. Philosophical Construct. Constitutional Obligations. Protection Instruments. Improvement of Protection.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Tipos de Ações Cíveis Públicas movimentadas no período 1993 a 2013 na 114ª PJMA.....	85
Figura 2 – Ocorrências policiais – manutenção em cativeiro de animais da fauna silvestre....	86
Figura 3 – Audiências e composições cíveis realizadas – Anos 2006 a 2010.....	87
Figura 4 – Valores pecuniários negociados.....	88
Figura 5 – Quantidade de horas de serviços ambientais.....	89

LISTA DE SIGLAS

ADIN –	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ANDA –	Agência de Notícias de Direitos dos Animais
APA –	Área de Proteção Ambiental
ASAS –	Área de Soltura de Animais Silvestres
CEAPA –	Central de Atendimento a Penas Alternativas do Núcleo de Prevenção à Criminalidade do Governo do Estado de Minas Gerais
CEMIG –	Companhia Energética de Minas Gerais
CETAS –	Centro de Triagem de Animais Silvestres
CITES –	Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagem em Perigo de Extinção
CAOMA –	Centro de Apoio do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
CONAMA –	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CRAS –	Centro de Reabilitação de Animais Silvestres
FUNDIF –	Fundo de Direitos Difusos do Estado de Minas Gerais
GEDEF –	Grupo Especial de Defesa da Fauna do Ministério Público de Minas Gerais
IBAMA –	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IEF –	Instituto Estadual de Florestas
ONG –	Organização não governamental
PAAF –	Procedimento administrativo instaurado pelo Ministério Público de Minas Gerais para acompanhamento da atividade fim
RPPN –	Reserva Particular do Patrimônio Natural
SEMAD –	Secretaria Estadual do Meio Ambiente
SEMARH –	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SISNAMA –	Sistema Nacional de Meio Ambiente
SISPASS –	Sistema de Passeriformes
SNUC –	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
STP –	Sistema de Transposição de Peixes
TAC –	Termo de Ajustamento de Conduta
UHE –	Usina Hidrelétrica
UNESCO –	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 A RELAÇÃO HOMEM-ANIMAL SILVESTRE.....	15
2.1 Fundamentação filosófica da relação homem-animal na atualidade.....	15
2.2 Antropocentrismo, biocentrismo e ecocentrismo.....	20
2.3 O paradigma científico emergente e a proteção animal.....	23
3 PROTEÇÃO JURÍDICA: NOÇÕES CONCEITUAIS.....	28
3.1 Conceito jurídico de animal/fauna silvestre.....	28
3.2 Documentos internacionais sobre fauna silvestre.....	31
3.3 A Constituição de 1988 e o dever de proteção à fauna silvestre.....	34
4 DEVERES CONSTITUCIONAIS E INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO.....	36
4.1 Gestão administrativa.....	37
4.1.1 <i>Unidades de Conservação.....</i>	37
4.1.2 <i>Licenciamento ambiental e impactos sobre a fauna silvestre.....</i>	39
4.1.2.1 <u>Cativeiro, tráfico e destinação animais silvestres.....</u>	<u>40</u>
4.1.2.2 <u>Eventos em parques municipais.....</u>	<u>46</u>
4.1.2.3 <u>Fachadas espelhadas e avifauna.....</u>	<u>48</u>
4.1.2.4 <u>Supressão e corte de árvores.....</u>	<u>49</u>
4.1.2.5 <u>Implantação de hidrelétricas e estradas.....</u>	<u>51</u>
4.1.2.6 <u>Uso de agrotóxicos e fauna silvestre.....</u>	<u>53</u>
4.1.3 <i>Sanções administrativas.....</i>	53
4.2 Instrumentos pré-judiciais e judiciais de reparação de dano à fauna silvestre...	54
4.2.1 <i>Dano ambiental contra a fauna silvestre.....</i>	54
4.2.2 <i>Notícia de fato, procedimento preparatório e inquérito civil.....</i>	56
4.2.3 <i>Ação civil pública: reparação de dano e improbidade administrativa ambiental...</i>	57
4.2.4 <i>Controle direto e difuso de constitucionalidade, writs constitucionais: mandado de segurança e habeas corpus.....</i>	60
4.2.5 <i>Termo circunstanciado de ocorrência policial, ação penal e composição civil do dano.....</i>	60

5 ESTUDO DE CASO: MINISTÉRIO PÚBLICO NA PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE – PROJETO PÁSSAROS.....	73
5.1 Histórico do projeto.....	73
5.2 Principais ações desenvolvidas.....	76
5.2.1 <i>Pauta ambiental no Juizado Especial Criminal.....</i>	76
5.2.2 <i>Redução do número de ações civis públicas e aumento das composições civis do dano.....</i>	78
5.2.3 <i>Reparação civil: reintrodução e compensação ambiental.....</i>	78
5.3 Ações integradas entre parceiros do projeto.....	81
5.4 Dados estatísticos do Projeto Pássaros.....	84
5.4.1 <i>Evolução do número de feitos judiciais.....</i>	85
5.4.2 <i>Evolução do número de ocorrências policiais encaminhadas ao Juizado Especial Criminal.....</i>	85
5.4.3 <i>Número de audiências designadas e acordos realizados.....</i>	86
5.4.4 <i>Valores pecuniários e horas de serviços ambientais acordados.....</i>	88
5.4.5 <i>Oficinas de conscientização ambiental.....</i>	89
6 PARA SE CONSTRUIR UMA PROTEÇÃO JURÍDICA MAIS EFETIVA DA FAUNA SILVESTRE.....	91
6.1 Evolução legislativa.....	91
6.1.1 <i>Tráfico e maus tratos a animais silvestres.....</i>	91
6.1.2 <i>Criação de promotorias e varas ambientais com competência cível e penal.....</i>	92
6.2 Ações administrativas de gestão.....	92
6.2.1 <i>Adequada gestão e destinação de recursos às unidades de conservação do SNUC</i>	93
6.2.2 <i>Aumento do número dos centros de triagem, reabilitação e reintrodução.....</i>	93
6.2.3 <i>Expansão das áreas cadastradas para soltura de animais e execução de monitoramento.....</i>	94
6.3 Aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público.....	95
6.3.1 <i>Criação de grupos de trabalho e desenvolvimento de ações de planejamento e apoio à atividade fim.....</i>	96
6.3.2 <i>Atuação integrada na responsabilização civil e penal e na formação de redes de proteção animal.....</i>	97
6.3.3 <i>Destinação de animais apreendidos em cativeiro irregular.....</i>	98
6.4 Adaptações na prestação jurisdicional.....	98

6.5 Sociedade civil e participação popular.....	99
<i>6.5.1 Mudança de hábitos culturais em relação ao trato da fauna silvestre.....</i>	<i>100</i>
<i>6.5.2 Relativização do direito de propriedade e a tutela dos animais.....</i>	<i>101</i>
<i>6.5.3 Meios de comunicação e proteção da fauna silvestre.....</i>	<i>102</i>
7 CONCLUSÃO.....	103
REFERÊNCIAS.....	106

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Gregório Assagra de. **Direito material coletivo**: superação da *summa divisio* Direito Público e Direito Privado por uma nova *summa divisio* constitucionalizada. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.
- ALMEIDA, Gregório Assagra de. **Direito processual coletivo**: um novo ramo do direito processual. São Paulo: Saraiva, 2003.
- ANDRADE, Galdino; ALBINO, Ulisses Brigatto; NOGUEIRA, Marco Antonio. Meio ambiente. *In*: BORÉM, Aluízio; GIÚDICE, Marcos del. **Biociência e Meio Ambiente**. 2. ed. Viçosa: Aluízio Borém, 2008.
- ARAGÃO, Alexandra. Direito constitucional do ambiente da união européia. *In*: CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens (orgs.). **Direito constitucional ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2007.
- BECHARA, Érika. **Licenciamento e compensação ambiental na lei do Sistema Nacional das Unidades de Conservação (SNUC)**. São Paulo: Atlas, 2009.
- BECHARA, Érika. **A proteção da fauna sob a ótica constitucional**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2003.
- BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. **"Inventário das Árvores de BH" já está nas ruas**. 2012. Disponível em: <<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/contents.do?evento=conteudo&idConteudo=52541&chPlc=52541>>. Acesso em: 12 dez. 2013.
- BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. **Feira de arte, artesanato e produtos e produtores de variedades de Belo Horizonte**. 2009. Disponível em: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=regionalcentrosul&lang=pt_BR&pg=5460&tax=9382>. Acesso em 12 dez. 2013.
- BENJAMIN, Antonio Herman V. Introdução ao Direito Ambiental Brasileiro. *In*: MILARÉ, Édís; MACHADO, Paulo Leme. (orgs.). **Direito Ambiental**: fundamentos do direito ambiental. (Coleção doutrinas essenciais; v.1). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.
- BOURSCHEIT, Aldem. Reflexo mortal é ignorado. **O eco reportagem**. Disponível em: <<http://www.oeco.org.br/reportagens/22933-reflexo-que-mata>> Acesso em 21 nov. 2013.
- BRASIL. **Resolução CONAMA nº 457, de 26 de junho de 2013**. Disciplina o depósito e guarda provisórios de animais silvestres apreendidos pelos órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente, como também oriundos de entrega espontânea, quando houver justificada impossibilidade das destinações previstas no § 1º do art. 25, da Lei nº 9.605. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=695>>. Acesso em: 14 dez. 2013.

BRASIL. Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do **caput** e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp140.htm>. Acesso em: 25 nov. 2013.

BRASIL. Instrução Normativa IBAMA nº 10, de 10 de setembro de 2011. Disponível em: <https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/legislacao/instrucao_normativa_n_10_de_20_setembro_2011.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2013.

BRASIL. Lei nº 11.794 de 08 de outubro de 2008. Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111794.htm>. Acesso em: 13 nov. 2013.

BRASIL. Instrução Normativa IBAMA nº 169, de 20 de fevereiro de 2008. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/perguntas-frequentes/sistema-nacional-de-gestao-da-fauna-silvestre-sisfauna>>. Acesso em: 01 nov. 2013.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 384, de 27 de dezembro de 2006. Disciplina a concessão de depósito doméstico provisório de animais silvestres apreendidos. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=522>>. Acesso em: 25 nov. 2013.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 13 dez. 2013.

BRASIL. Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm>. Acesso em: 13 nov. 2013.

BRASIL. Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm>. Acesso em: 13 dez. 2013.

BRASIL. Lei nº 9.099 de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19099.htm>. Acesso em: 13 dez. 2013.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 02 de 03 de fevereiro de 1994. Aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 5 a 14 de junho de 1992. Disponível em: <<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/14925.html>>. Acesso em: 10 dez. 2013.

BRASIL. **Lei nº 8.625 de 12 de fevereiro de 1993**. Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8625.htm>. Acesso em: 23 nov. 2013.

BRASIL. **Constituição de República de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 15 nov. 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.437 de 24 de julho de 1985**. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7347Compilada.htm>. Acesso em: 09 dez. 2013.

BRASIL. **Decreto nº 24.645 de 1934**. Estabelece medidas de proteção aos animais. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=39567>>. Acesso em: 02 dez. 2013.

CARSON, Rachel. **Primavera silenciosa**. Trad.: Claudia Sant'Anna Martins. São Paulo: Gaia, 2010.

CASÉ, Regina. A cutieira. *In: Um pé de quê?* Programa nº 88. Canal futura. Disponível em: <<http://www.futuratec.org.br/details.php?id=5a3a74d6805c2db66185e3f079ca2aa92bd055c3>>. Acesso em: 10 dez. 2013.

CASTRO, Marcos Augusto Lopes de. Classificação antológico-normativa dos animais. **Revista brasileira de direito animal**. Salvador. v. 5, n. 4, p. 103-126, jan./dez. 2009.

COSTA, Beatriz Souza; REIS, Émilien Vilas Boas. Animais: sem deixar a sombra dos homens para a garantia de seus direitos. *In: XXII Encontro Nacional do CONPEDI*. Curitiba, 2013. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=006c64491cb8acf2>>. Acesso em: 10 nov. 2013.

COSTA, Beatriz Souza. **O meio ambiente como direito à vida**. Belo Horizonte: O lutador, 2010.

COSTA, Beatriz Souza. **O gerenciamento econômico do minério de ferro como bem ambiental no direito constitucional brasileiro**. São Paulo: Fiuza, 2009.

CRUZ, Ana Paula Fernandes Nogueira da. **A culpabilidade nos crimes ambientais**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

CRUZ, Edmundo Lúcio da. Habeas corpus nº 833085-3/2005, de 28 set 2005. **Revista Brasileira de Direito Animal**. Salvador: v. 1, n. 1, p. 281-285, jan./dez. 2006.

CUSTÓDIO, Helita Barreira. Crueldade contra animais e a proteção destes como relevante questão jurídico-ambiental e constitucional. *In*: BENJAMIN, Antonio Herman (org.). **Revista de Direito Ambiental**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. Ano 3, nº 10, abr-jun 1998, p. 60-92.

DIAS, Edna Cardozo. **A tutela jurídica dos animais**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2000.

EBERLE, Simone. **Deixando a sombra dos homens**: uma nova luz sobre o estatuto jurídico dos animais. 431 f. Tese (Doutorado em Direito na área de concentração do Direito Civil). Universidade Federal de Minas Gerais, 2006.

FALEIROS, Gustavo. Os bagres do Lula. *In*: **Revista Eletrônica O ECO**, 20 abril.2007. Disponível: <http://www.oeco.org.br/reportagens/1920-oeco_21677> Acesso em: 13 dez. 2013.

FENSTERSEIFER, Tiago. **Direitos fundamentais e proteção do ambiente**: A dimensão ecológica da dignidade humana no marco jurídico-constitucional do estado socioambiental de direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

FRANCIONE, Gary L. **Introdução aos direitos animais**: seu filho ou seu cachorro? Trad.: Regina Rheda. Campinas: Unicamp, 2013.

FREITAS, Vladimir Passos de; FREITAS, Gilberto Passos de. **Crimes contra a natureza**. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

FREITAS, Vladimir Passos de; FREITAS, Gilberto Passos de. **Crimes contra a Natureza**. 8. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

GIOVANINI, Dener (org.) **Animais silvestres**: Vida à venda. Brasília: Dupligráfica, 2002.

GODINHO, Adriano Marteleto; GODINHO, Helena Telino Neves. A controversa definição da natureza jurídica dos animais no estado socioambiental. *In*: **Anais do X Congresso Internacional da Escola Superior de Direito Municipal**. Porto Alegre: 2011. Disponível em: <<http://www.esdm.com.br/default.asp?subc=cursos&cat=sem&idArea=3>>. Acesso em: 10 nov. 2013.

GOMES, Luiz Flávio; MACIEL, Silvio; MAZZUOLI, Valério de Oliveira; AYALA, Patryck de Araújo. **Crimes ambientais**: comentários à Lei 9.605/98 (arts. 1º a 69A e 77 a 82). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade**: Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Trad.: Marijane Lisboa e Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto/Puc-Rio, 2006.

JONAS, Hans. **O princípio vida**: Fundamentos para uma biologia filosófica. Trad.: Carlos Almeida Pereira. Petrópolis: Vozes, 2004.

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. **Dano ambiental**: do individual ao coletivo, extrapatrimonial. Teoria e Prática. 5. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

LOEWE, Daniel. Inclusión de animales no-humanos en un marco de argumentación teórico contractual. *In: Veritas*. Porto Alegre, v. 53, n. 1, p. 145-162, mar. 2008.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 21. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Malheiros, 2013.

MILARÉ, Édís; COSTA JÚNIOR, Paulo José da; COSTA, Fernando José da. **Direito penal ambiental**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

MILARÉ, Édís. Comentários ao acórdão na apelação cível nº 70.393-1 da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo. Data do julgamento: 25.06.1986. *In: FREITAS, Vladimir Passos de*. (coord.). **Julgamentos históricos do direito ambiental**. Campinas: Millennium, 2010.

MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado. Processo nº 872163. **Relatório de Auditoria Operacional**: Meio ambiente: Unidades de Conservação de Proteção Integral, de 18 de setembro de 2012. Equipe de trabalho: Antonieta de Pádua Freire Jardim *et al*.

MIRRA, Álvaro Luiz Valery. **Ação civil pública e a reparação do dano ao meio ambiente**. 2. ed. atual. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004.

NOGUEIRA, Vânia Márcia Damasceno. **Direitos fundamentais dos animais**: a construção jurídica de uma titularidade para além dos seres humanos. Belo Horizonte: Arraes, 2012.

NUSSBAUM, Marta C. Para além da “compaixão e humanidade” – Justiça para animais não humanos. *In: MOLINARO, Carlos Alberto et al. A dignidade da vida e os direitos fundamentais para além dos humanos*: Uma discussão necessária. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 85-143.

ONU, 1972. **Convenção de Estocolmo sobre o meio ambiente humano**. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01estocolmo1972.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2013.

ONU, 1948. **Tratado de não proliferação de armas nucleares**. Disponível em: <<http://www.iaea.org/Publications/documents/infocircs/others/infocirc140.pdf>> Acesso em: 11 nov. 2013.

ONU, 1946. **Convenção internacional para regulação da baleação – ICRW**. Criada com a finalidade de conservar seus estoques de baleia e tornar ordenado o desenvolvimento da indústria baleeira. Referida em artigo disponível em: <http://www.abolicionismoanimal.org.br/artigos/odireitointernacionalpreserva_odasbaleias.pdf> Acesso em: 18 nov. 2013.

PENA, Marilena Ferreira. **Contaminação de ambientes não-alvo decorre do uso do inseticida clorpirifós, aplicado via irrigação por pivô central**. 2003.106 f. Tese (Doutorado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos). Universidade Federal de Minas Gerais, 2003.

PRADO, Luiz Regis. **Direito penal do ambiente: biossegurança (com análise da Lei 11.105/2005, meio ambiente, ordenação do território e patrimônio cultural)**. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

REGAN, Tom. **Jaulas vazias: encarando o desafio dos direitos animais**. Tradução de Regina Rheda; revisão técnica de Sonia Felipe e Rita Paixão. Porto Alegre. Lugano, 2006.

RÊGO, Patrícia de Amorim. **Biodiversidade e repartição de benefícios**. Curitiba: Juruá, 2010.

RENCTAS – Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres. **1º Relatório nacional sobre tráfico de animais silvestres**. Brasília, 2000. Disponível em: <http://www.renctas.org.br/files/REL_RENCTAS_pt_final.pdf>. Acesso em 10 dez. 2013.

SALOMON, Marta. Obra de hidrelétrica deixa 11 toneladas de peixes mortos. **Jornal Folha de São Paulo**. Sucursal de Brasília, 18 dez. 2008. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi1812200840.htm>>. Acesso em: 11 nov. 2013.

SANTANA, Luciano Rocha. Por uma releitura ética da atuação do Ministério Público em prol dos animais: estudo de casos da Primeira Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Salvador (Bahia). *In*: MOLINARO, Carlos Alberto *et al.* **A dignidade da vida e os direitos fundamentais para além dos humanos: Uma discussão necessária**. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 362-394.

SANTANA, Luciano Rocha; OLIVEIRA, Thiago Pires. Guarda responsável e dignidade dos animais. *In*: **Revista brasileira de direito animal**. Salvador: v. 1, n. 1, p. 67-104, jan./dez. 2006.

SANTOS. Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 8-59.

SANTOS, Thiago Moura; CUNHA, João Gabriel; MONTEIRO, Alberto Resende. Utilização de silhuetas para minimizar e/ou evitar colisão de aves sobre as vidraças na passarela do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento – IP&D em São José dos Campos, SP/Brasil. *In*: **XIV Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e X Encontro Latino Americano de Pós-Graduação**. Universidade do Vale do Paraíba, 2010. São José dos Campos. Disponível em: <http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2010/anais/arquivos/RE_0190_0782_01.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2013.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Direito constitucional ambiental: constituição, direitos fundamentais e proteção do ambiente**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Algumas notas sobre a dimensão ecológica da dignidade da pessoa humana e sobre a dignidade da vida em geral. *In* MOLINARO, Carlos Alberto *et al.* (org). **A dignidade da vida e os direitos fundamentais para além dos humanos: Uma discussão necessária**. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

SINGER, Peter. **Libertação animal**. Trad.: Marly Winckler. Revisão técnica: Rita Paixão. Ed. rev. Porto Alegre, São Paulo: Lugano e Evolução, 2008.

SOUZA, Ricardo Timm de. Ética e animais – Reflexões desde o imperativo da alteridade. *In*: **Veritas**. Porto Alegre, v. 52, n. 2, p. 109-127, jun. 2007.

TINOCO, Isis Alexandra Pincella; CORREIA, Mary Lúcia Andrade. Análise crítica sobre a declaração universal dos direitos dos animais. **Revista brasileira de direito animal**. Salvador: v. 7, n. 5, p. 137-163, jul./dez. 2010.

TODA BIOLOGIA.com. **Classificação dos seres vivos**. Disponível em: <http://www.todabiologia.com/ecologia/seres_vivos.htm>. Acesso em: 12 dez. 2013.

VILELA, Daniel Ambrozio da Rocha. **Diagnóstico da avifauna encaminhada para os centros de triagem de animais silvestres (CETAS) do Brasil e ocorrência de clamidiose aviária no CETAS de Belo Horizonte, MG**. 2012. 153 f. Tese (Doutorado em Medicina Veterinária Preventiva e Epidemiológica). Universidade Federal de Minas Gerais, 2012.